



Bruxelas, 2 de setembro de 2026  
(OR. en)

12626/26

SOC 564  
EMPL 317  
SAN 631

#### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação da Estónia

---

## **DECISÃO DO CONSELHO**

**de ...**

**que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde  
no Local de Trabalho em representação da Estónia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 3.º,

---

<sup>1</sup> JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 5 de março de 2025<sup>2</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 6 de março de 2025 e 5 de março de 2028.
- (2) Na sequência da demissão de Elina SOOMETS vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das administrações nacionais.
- (3) A Estónia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>2</sup> Decisão do Conselho, de 5 de março de 2025, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C, C/2025/1689, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/1689/oj>).

*Artigo 1.º*

Marko TALUR é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Elina SOOMETTS, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---